



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail: mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 385 de 20 de outubro de 1998 (Lei que reestrutura), em Reunião Ordinária do dia 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a organização da política com a participação popular e deliberação do Conselho de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, emitida pelo MDS e Governo Estadual;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, emitida pelo MDS e Governo Estadual;

CONSIDERANDO conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO LOAS, Portaria MDS nº 113/2015, Portaria nº MDS 580/2020 e demais normas jurídicas;

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento Federal e Cofinanciamento Estadual, para o exercício de 2025, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Leis e dentro de cada Bloco de Financiamento correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos a Reprogramar 2025/2026;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santana do Acaraú, 01 de abril de 2026.


Ana Maria Batista Eugênio

Presidente do CMAS